

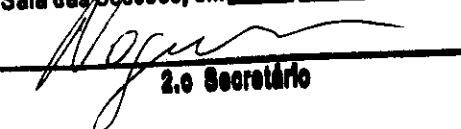


*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 131 /2017

Egrégio Plenário,

**REJEITADO**  
Sala das Sessões, em 27/06/2017  
  
**2.º Secretário**

CONSIDERANDO que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal do qual este Vereador faz parte, mediante controle externo, (Constituição Federal, artigo 31);

CONSIDERANDO que compete a Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Executivo (Lei Orgânica do Município, artigo 52, X);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentaria, de controle e assessoramento dos Atos do Executivo entre outras atribuições (Regimento Interno, artigo 2 e 187);

CONSIDERANDO a dificuldade financeira que o Município vem encontrando em manter e ampliar o bom funcionamento de todos os serviços públicos;

CONSIDERANDO a dificuldade financeira do Município em atender os anseios dos munícipes no que tange à manutenção e zeladoria da cidade, bem como a falta de infraestrutura e regularização fundiária em vários bairros e até mesmo a conclusão ou o início de diversas obras fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a menor arrecadação de tributos é um dos fatores que prejudica a melhora de todas as afirmativas anteriores, importante que esta casa se aproprie das informações ora requeridas, para que possa contribuir com a gestão do poder executivo; seja propondo, seja cobrando, seja esclarecendo, mas sempre entendendo os problemas existentes;



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Destarte é fundamental o presente requerimento, para que Mogi das Cruzes dê mais um exemplo de transparência e venha sanar qualquer dúvida neste sentido.

Pelos motivos acima expostos:

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que officie o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, para que informe a esta Casa de Leis:

- a) Se há devedores de tributos municipais beneficiados com a prescrição ou a decadência, em caso positivo favor enviar listas dos inadimplentes e valores;
- b) Lista de inscritos na dívida ativa;
- c) Lista dos inadimplentes com valores da dívida e quais tributos;
- d) Listas dos inadimplentes que foram acionados judicialmente;
- e) Qual é o valor total, em reais, de todos as dívidas dos inadimplentes;

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 27 de Junho de 2017**

Jorge Rodrigo Valverde Santana

Vereador